

DECRETO Nº 005/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Decreta Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2015, e dá outras providências.

JOCELI ZANARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação vigente,

Considerando que, no dia 28 de outubro, é o dia do Funcionário Público,

DECRETA:

Art. 1º- Dia 28 de outubro – Dia do Funcionário Público (quarta-feira) transferido para o dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - É decretado ***Ponto Facultativo***, nesta data (sexta-feira) na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

VER. JOCELI ZANARDI
PRESIDENTE.